



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Gabinete
Rodovia Duca Serra, s/nº, Km 07, Cabralzinho, Macapá-AP, CEP 68.906-720
Telefone: 96 3261 2713

PORTARIA Nº. 300/2019-GAB/IAPEN DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Criação de Grupo de Trabalho visando a instituição de uma Central de Gestão e Assistência aos Servidores do Sistema Prisional do Estado do Amapá.

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a nova conjuntura de Gestão de Pessoal no âmbito da Administração Prisional, relacionado a contratação de novos servidores via Concurso Público, nova construção de penitenciárias de segurança máxima e da aprovação da PEC 372/2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização de Fluxograma, organograma, histórico, sistematização, mapeamento e informatização, voltado a atender às demandas relacionadas a Gestão de Recursos humanos no Sistema Prisional do Estado do Amapá, bem como da necessidade de organização macro de todos os sistemas relacionados aos pleitos dos servidores do Sistema Prisional Estadual;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de organizar demandas voltadas ao bem-estar e valorização do servidor, doenças causadas pelo exercício da função, avaliação de servidores, produtividade, promoção, aproveitamento, readaptação e integração entre servidores para o melhor exercício das funções, criando uma política institucional de valorização da produtividade e desempenho do servidor, respeitando o perfil e qualificação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho visando a formação da Central de Gestão e Assistência ao servidor, como forma de estudar a nova demanda de serviços, distribuição, escala de serviço, remoção, portarias voltadas aos servidores penitenciários, sob a presidência do primeiro na seguinte ordem;

Parágrafo único- Reunir-se-ão às quartas-feiras, às 10 h, sob a presidência do primeiro os membros da comissão conforme nomeações.

Art. 2º. Compõem o presente grupo de trabalho, os indicados a seguir:

- I. Titular: Henrique Cardoso Lemos, Matrícula nº 0114702-1-01 – Educador Social Penitenciário Nível Superior;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Gabinete
Rodovia Duca Serra, s/nº, Km 07, Cabralzinho, Macapá-AP, CEP 68.906-720
Telefone: 96 3261 2713

- II. Suplente: Mayara Michelli Azevedo de Araújo - Matrícula nº 0114842
Agente Penitenciário;
- III. Titular: Wanilson Júnior Silva Sá, Matrícula nº 0057983-1-01, Agente Penitenciário;

Suplente: Amada dos Santos Silva, Matrícula nº 0084163-3-01, Agente Penitenciário;
- IV. Titular: Ana Lídia Monteiro do Carmo, Matrícula nº 008850-4-01, Agente Penitenciário;

Suplente: Nádia Gonçalves de Souza, Matrícula nº 0057811-8-01, Agente Penitenciário;
- V. Titular: Francisco Edvan Batista Filho, Matrícula nº 0106644-7-01, Agente Penitenciário;

Suplente: Robert Satch da Silva Filizzola, Matrícula nº 0089026-0-01, Agente Penitenciário;
- VI. Titular: Priscila Sanches Freires, Matrícula nº 0084111-0-01, Agente Penitenciário;

Suplente: Elane da Silva Correa, Matrícula nº 0106631-5-01, Agente Penitenciário;
- VII. Titular: Aline Ferreira Costa, Matrícula nº 004163-3-01, Agente Penitenciário ;

Suplente: Arlesson Vales de Moraes, Matrícula nº 0115024-3-01, Agente Penitenciário.

Art. 3º. Compete ao Grupo de trabalho:

- I. Realizar levantamento do quantitativo de servidores penitenciário;
- II. Verificar das melhores políticas de Gestão e distribuição de Pessoal
- III. Verificar da criação de banco de horas para servidores que desenvolvem atividades fora do plantão e apoiam medidas pontuais solicitados pela administração;
- IV. Encontrar meio eletrônico para publicação de escalas de serviço, sobreaviso, banco de horas, licença prêmio e padronização de escalas para todas as unidades do IAPEN;
- V. Criar um política de dados voltadas a manter em guarda todos os documentos referentes a vida funcional de cada servidor sejam eles memorandos, portarias, lotação, licenças, férias e escolaridade.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Gabinete
Rodovia Duca Serra, s/nº, Km 07, Cabralzinho, Macapá-AP, CEP 68.906-720
Telefone: 96 3261 2713

- VI. O grupo de trabalho apresentará em 30 dias parecer conclusivo dos itens objetos de estudo. O lapso temporal pode ser prorrogável por igual período.
- VII. O Relatório deverá conter parecer sobre cada item e uma visão geral com base na legislação vigente, apresentando ainda todas as minutas pertinentes à possíveis ações a serem tomadas pela Administração Prisional.

Parágrafo único – O grupo de Trabalho estará subordinado ao Gabinete do IAPEN;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do IAPEN/AP, em Macapá/AP, 27 de novembro de 2019.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP
Decreto n. 0840/2017-GEA